



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

### Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 114 de 06/12/2023 Edital

**Número do processo:** 5028252-40.2022.8.21.0019

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES**  
**Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 06/12/2023

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5028252-40.2022.8.21.0019/RS AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL RÉU: ALSANIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREIAIS LTDA Local: Novo Hamburgo Data: 04/12/2023 EDITAL Nº 10051118834 EDITAL DO ART. 99, §1º E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI Nº 11.101/05 VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGONATUREZA: FALÊNCIAPROCESSO Nº 50282524020228210019FALIDA(S): ALSANIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREIAIS LTDA, CNPJ: 15242551000139OBJETO DO EDITAL: Ficam avisados os credores que em 24/08/2023 foi decretada a falência da empresa ALSANIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREIAIS LTDA., inscrita no CNPJ 15.242.551/0001-39. Restou nomeada, para o encargo de Administradora Judicial, Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na pessoa da Dr.ª Nathália Michel Costa, OAB/RS 89.182. Ficam avisados os credores, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei 11.101/05, de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências, junto aos escritórios de Porto Alegre/RS: Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, Sala 701 - Torre Comercial Iguatemi Business | Cep 91.330-001 | Telefone (051) 3062.6770, ou Novo Hamburgo/RS: Rua Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112 | CEP 93510-130 | Telefone: (051) 3065.6770, mediante prévio agendamento em horário comercial, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br) ou mediante site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br). O presente não possui nenhum crédito habilitado em decorrência da determinação constante da decisão judicial proferida no Evento 16, item 4.2. Novo Hamburgo, 4 de Dezembro de 2023. Servidor(a): Gabriel Pereira PellenzJuiz de Direito: Alexandre Kosby Boeira

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DVMlJ3NoYGguorCBhp5JdLYLzE4gOP/certidao>  
Código da certidão: DVMlJ3NoYGguorCBhp5JdLYLzE4gOP